



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 42/2015

Tramitou na sessão do dia 30/11/2015

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 87/2015

Ademir de Jesus
Diretor

Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 6ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICAM o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ubaldo de Barros, para que, conforme reunião realizada no dia 24/11/2015 nesta casa de leis, pelos vereadores e chefe do poder executivo, que os recursos a serem devolvidos pela Câmara Municipal sejam destinados efetivamente para o término da Super Creche, como assim convencionado. Da mesma forma, que em fevereiro de 2016 seja iniciado a reforma do prédio ocupado pela Câmara Municipal, cujo instrumento comprometeu-se o Poder Executivo.

Justificativa: A indicação é para a necessidade de implantação da Super Creche, tendo em vista a demonstração dos anseios populacionais e demanda no encerramento da mesma. No que diz respeito a reforma do prédio da Câmara, insta mencionar os problemas básicos e estruturais do prédio que estão expondo em risco funcionários e comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 27 de novembro de 2015.

Severino Linhares
SEVERINO LINHARES

PRESIDENTE

Ademir de Jesus
ADEMAR DE JESUS

VICE-PRESIDENTE

Fábio Junior Campetelli
FÁBIO JUNIOR CAMPETELLI

1º SECRETÁRIO

Teresinha Moreira
TERESINHA MOREIRA

2º SECRETÁRIA

SANDRA

Regina de O. Marques
REGINA DE O. MARQUES

vereadora

Roberto Martins Tosta
ROBERTO MARTINS TOSTA

VEREADOR

Elcio Junqueira Brites
ELCIO JUNQUEIRA BRITES

VEREADOR

Luis Paternoli
LUIZ PATERNOLLI

VEREADOR

RECEBI EM
01/12/15

*Maryndsa
Raucoستا*